DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César
Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano IV - Edição nº 598 | Quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 | cerqueiracesar.sp.gov.br

# Câmara Municipal de Cerqueira César

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 96/2022

*"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária Cerqueirense a Deputada Federal Renata Abreu".*

A Câmara Municipal de Cerqueira César, através da indicação dos nobres Vereadores Emerson César Calixto e Celso Bassetto, aprovou e a Mesa Diretora sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º –** Fica concedido o título de Cidadã Honorária Cerqueirense a "*Deputada Federal Renata Abreu*".

**Art. 2º –** A Mesa Diretora ficará responsável em marcar a data para entrega do título.

**Art. 3º –** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cerqueira César, 06 de dezembro de 2022.

**WILLIAM ARAÚJO**
**1º Secretário**

**EMERSON CÉSAR CALIXTO**
**Presidente**

**JOICE GUARINO LOPES**
**2ª Secretária**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

# PORTARIA N° 438/2022

*"Estabelece Cronograma do Processo de Remoção, Classificação de Docentes, Atribuição inicial de Turmas e Aulas, Atribuição de salas para professores Adidas, para o ano letivo de 2023."*

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO,** Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Ficam assim definidas as datas e horários de Remoção, Classificação de Docentes, Atribuição Inicial de Turmas e Aulas, Atribuições para docentes Adidas. Para o ano letivo de 2023.

De acordo com o quadro resume:

| Data | Horário | Atividade | Local/forma | Publico |
|---|---|---|---|---|
| Até 15/12/2022 | Até 16h | Informar a Secretaria Municipal de Educação, quais as salas livres disponíveis para remoção. | Oficio | Gestores das unidades Escolares. |
| A Secretaria Municipal de Educação deverá divulgar as vagas para Remoção nas Escolas da Rede Municipal até dia 16/12/2022 | | | | |
| 19/12/2022 | Das 9h às 12h | Inscrição para remoção | Unidade Sede do Interessado | Docente II interessado em remover-se de sua Unidade Sede para outra, havendo vagas disponíveis. |
| A gestão das Unidades Escolares deverão encaminhar as inscrições realizadas para a Secretaria Municipal de Educação até **16h do dia 19/12/2022,** nas quais devem constar a pontuação em dias trabalhados (até dia 30/11/2022) do Docente inscrito. | | | | |
| 20/12/2022 | 9h | Remoção de acordo com a classificação dos interessados e vagas disponiveis. | Secretaria Municipal de Educação | Inscritos para o Processo de Remoção. |



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

**Estado de São Paulo**

O Docente Removido, deverá apresentar a declaração de remoção até as 11h30min, na Unidade Sede para a qual se removeu, afim de inscrever-se (12h30min) para a classificação da atribuição inicial.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 20/12/2022 | Das 12h30 às 16h | Inscrição para classificação de docente II | Unidade Sede | Docentes II efetivos na Sede. (inclusive os Recebidos pelo Processo de Remoção 2022) |
| 21/12/2022 | 7h | Atribuição de Classes e Aulas da EMEIEF Prof. Zely Meira Cacciolari | EMEIEF Prof. Zely Meira Cacciolari | Docentes II, III e IV efetivos na EMEIEF ProF Zely Meira Cacciolari |
| 21/12/2022 | 8h | Atribuição de Classes e Aulas da EMEIEF Prof. Avelino Pereira | EMEIEF Prof. Avelino Pereira | Docentes II, III e IV efetivos na EMEIEF Prof. Avelino Pereira |
| 21/12/2022 | 9h | Atribuição de Classes e Aulas da EMEIEF Prof. Maria Jose França Nogueira | EMEIEF ProF Maria José França Nogueira | Docentes II, III e IV efetivos na EMEIEF Maria José França Noqueira |
| 21/12/2022 | 10h | Atribuição de Classes e Aulas da EMEI Prof. Marieta Rolim de Moura. | EMEI Prof Marieta Rolim de Moura | Docentes II, III e IV efetivos na EMEI Prof. Marieta Rolim de Moura |
| 21/12/2022 | 11h | Atribuição de Classes e Aulas da EMEI Aparecida Matheus Rolim | EMEI Aparecida Matheus Rolim | Docentes II, III e IV efetivos na EMEI Aparecida Matheus Rolim |
| 21/12/2022 | 12h30min. | Atribuição de Classes e Aulas da Creche Prof. Conceição Avellar de Campos | Creche Prof Conceição Avellar de Campos | Docentes II, III e IV efetivos na Creche Prof. Conceigao Avellar de Campos |
| 21/12/2022 | 13h30min. | Atribuição de Classes e Aulas da Creche Prof.a Maria Julieta Zaloti | Creche **Prof.** Maria Julieta Zaloti | Docentes II, III e IV efetivos na Creche Prof.a Maria Julieta Zaloti |
| 21/12/2022 | 14h30min. | Atribuição de Classes e Aulas da Creche Prof.a Sebastiana Franco de Oliveira | Creche Prof Sebastiana Franco de Oliveira | Docentes II,III e IV efetivos na Creche Prof. Sebastiana Franco de Oliveira |



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

**Estado de São Paulo**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 21/12/2022 | Após atribuição na Unidade Escolar até 16h | Oficio a Secretaria Municipal de Educagao, informando:<br>1- As aulas e/ou turmas remanecentes livres e de afastamento de titulares para atribuição, especificando dia, periodo, horario das turmas e /ou aulas inclusive de HTPC, periodo e motivo do afastamento quando for o caso,<br>2- Docentes adidos com pontuação em dias trabalhados ate 30/11/2022,<br>3- Docentes I com pontuac;ao em dias trabalhados ate 30/11/2021.<br>4- Docentes III com interesse interesse em carga suplementar e pontuação em dias trabalhados até 30/11/2022<br>5- Docentes efetivos interessados em fazer permutas ( documento assinado pelo professor indicado a sala que deseja ) | | |
| 22/12/2022 | 9h | Atribuição aos Docentes declarados adidos | Secretaria Municipal de Educação | Docentes declarados adidos informados pela Unidade Escolar . |
| 01/02/2023 | 10h | Permunta | Secretaria Municipal de Educação. | Docentes efetivos que manifestem oficialmente interesse em trocar de classe e/ou Unidade de Exercício Art.40 da Lei 1844/2011 |
| 01/02/2023 | 11h | Protocolo requerendo substituição pelo artigo 57 da Lei 1844/2011 Com pontuac;ao em dias trabalhados ate 30/11/2022 anexo. | Secretaria Municipal de Educação. | Docentes efetivos, titulares de cargo, interessados em afastar-se de sua classe e/ou escola para substituir em classe e/ou escola de titulares afastados da Rede Municipal. |
| 01/02/2023 | 11h30min. | Atribuição de afastamentos pelo artigo 57 da Lei 1844/2011 | Secretaria Municipal de Educação | Requerentes de afastamento pelo artigo 57 da Lei 1844/2011 |
| 01/02/2023 | 13h30mim | Atribuição de aulas remanescentes das disciplinas especificas ( inglês , Arte e educação Física) | Secretaria Municipal de Educação | Docentes III, com Carga horária incompleta na Unidade Escolar e/ou com interesse manifestado em carga suplementar. |



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01/02/2023 | 15h30min | Atribuição de aulas remanescentes Docentes I da Rede Municipal. | Secretaria Municipal de Educação | Docente I da Rede Municipal de Educação. |

**Art. 2°** - As aulas remanescentes de disciplinas especificas (Inglês, Arte e Educação Física) deverão ser encaminhadas para atribuição na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3°** - No caso de aulas remanescentes de disciplinas especificas (Inglês, Arte e Educação Física), especificar a quantidade de aulas que não devem ser desmembradas (blocos) de acordo com a necessidade de organização da Unidade e considerando número mínima de 5 aulas com aluno para inclusão 1/3 para formação (3 aulas HTPC e HTPA).

**Art. 4°** - Os Docentes III, para os quais forem atribuídas aulas complementares em mais de uma Unidade Escolar, o cálculo de 1/3 da carga para formação (HTPC e HTPA) será sabre o número total de aulas e deverá cumprir na Unidade em que tiver o maior número de aulas.

**Art. 5°**- Ao organizar os horários de aulas de disciplinas especificas (Inglês, Arte e Educação Física), os gestores das Unidades Escolares deverão garantir o máximo possível das condições de atendimento a formação em HTPA, dos Docentes I e II, cuja carga de 1/3 de formação, se efetiva no momento em que os alunos estão sendo atendidos por esses especialistas.

**Art. 6°** - No caso de docentes readaptados aplica-se o contido no artigo 38 da Lei 1844/2011. O docente readaptado temporariamente, que no decorrer do ano, retornar a sua função (sala de aula), substituirá, se houver, na última turma atribuída a docente não efetivo, na Unidade Escolar. Não havendo, na Unidade Escolar, turma em substituição nessa condição, substituirá, se houver, na última turma atribuída a docente não efetivo na Rede Municipal de Ensino. Não havendo, na Rede Municipal, turma em substituição nessa condição, ficara a disposição da Secretaria Municipal de Educação para substituições eventuais em qualquer Unidade Escolar, conforme a necessidade.

**Art. 7°** - O Docente para o qual foi atribuída aula e/ou turma, deverá apresentar a declaração de atribuição ao gestor (a) da Unidade Escolar para a qual foi designado.

**Art. 8°** - Os Gestores das Unidades Escolares deverão informar oficialmente a Secretaria Municipal de Educação e o Departamento de Recursos Humanos Municipal o resultado das atribuições realizadas na escola, no dia posterior ao das atribuições.

**Art. 9°** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

**Estado de São Paulo**

Registre-se, publique - se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar, 01 de dezembro de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828

Assinado de forma digital por DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828
Dados: 2022.12.07 14:31:14 -03'00'

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. E Pub. Na data supra*
*Secretária Substituta*
*Érika Rossetto da Fonseca*
*Secretária Substituta*



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.